|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo MGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  |  |

Licença de ocupação do espaço público Por motivo de obras

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

[ ]  Proprietário [ ]  Arrendatário [ ]  Comodatário [ ]  superficiário

[ ]  Usufrutuário [ ]  OUTRO

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

☐ Representante legal ☐ Gestor de negócios ☐ Mandatário ☐OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

[ ]  Vem requerer ao abrigo do art.º 57.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, a emissão de licença de ocupação da via pública por motivo de execução de:

[ ]  Obras sujeitas a controlo prévio, conforme disposto no art.º 57.º do RJUE

N.º do processo:       Titular do processo

[ ]  Obras isentas de controlo prévio

Descreva e caraterize os trabalhos isentos de controlo prévio a realizar, inerentes à ocupação:

[ ]  Isenção do pagamento da taxa (n.º 4 do art.º 91.º do RMUE)

[ ]  Apresenta documentos para redução do pagamento da taxa (n.º 7 do art.º 92.º do RMUE)

N.º do Título Habilitante emitido pelo IMPIC, IP

caracterização da área a ocupar

**Local:**

freguesia

localização

código postal       —     localidaDe

**Registo Predial:**

certidão permanente do registo predial (código)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipo de ocupação pretendida** | **Periodo de ocupação** | **Área a ocupar** |
| Tapumes e outros resguardos | De        | a        |       m2 |
| Andaimes | De        | a        |       m2 |
| Gruas, guindaste ou similares | De        | a        |       m2 |
| Amassadouro ou betoneira | De        | a        |       m2 |
| Depósito de materiais de construção  | De        | a        |       m2 |
| Contentor de recolha de resíduos | De        | a        |       m2 |
| Stand de Venda de Imobiliário | De        | a        |       m2 |
| Outra:        | De        | a        |       m2 |

|  |  |
| --- | --- |
| **A ocupação requerida implica** | **Nas seguintes datas** |
| Interrupção total de tráfego pedonal | De        | a        |
| Interrupção parcial de tráfego pedonal | De        | a        |
| Interrupção total de tráfego automóvel | De        | a        |
| Interrupção parcial de tráfego automóvel | De        | a        |

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

[ ]  AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

[ ]  Técnico autor do projeto: email

**OBSERVAÇÕES**

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra dpo@cm-coimbra.pt
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

declaração

Declaro, para os efeitos considerados devidos, que me comprometo executar a pretensão de acordo com as condições previstas no regulamento municipaL da Urbanização e Edificação (RMUE), demais normas técnicas de segurança em vigor e disposições legais e regulamentares aplicáveis.

PEDE DEFERIMENTO

O requerente/representante **(**Assinatura) DATA

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
* Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor.
* Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas) – Regulamento n.º 381/2017, de 21 de julho de 2017 (RMUE).